

RESOLUÇÃO N° 006, de 30 de outubro de 2013

Dispõe sobre os conselheiros que representarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no Fórum Mundial de Direitos Humanos e 9º Encontro Nacional de Conselhos dos Direitos do Idoso;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2013, os conselheiros que representarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no Fórum Mundial de Direitos Humanos e 9º Encontro Nacional de Conselhos dos Direitos do Idoso, que acontecerá nos dias 10 a 13 de dezembro, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB – Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 02 Conj. 63, Lote 50 Brasília/DF.

a) Representante Não Governamental: Eulália de Oliveira (Clube Babbitonga Terceira Idade);

b) Representante Governamental: Cibely Kuhl (Secretaria de Saúde);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Walfredo Schutel L. Furtado
Presidente do CMDI
Resolução nº 005 de 30 de outubro de 2013